

PORTARIA TRT13 CGP N.º 357, DE 27 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 8130/2026,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 385**, de 29 de outubro de 2025, que colocou o servidor **CÍCERO RAFAEL FERREIRA DE SOUZA** (matrícula n.º 201.378.260), Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 2, lotado, à época, no Gabinete da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria-Geral Judiciária.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente